

008/2023	CS Brasil Frotas S.A.	Rosenilton Oliveira dos Santos Mat.: 92.069.42-7	Locação de veículos	Manoel Américo Varjão Mat.: 57.493.881-4
022/2023	BAHIA ELEVADORES - Empresa Bahia Elevadores Instalação Manutenção e Reparação de Elevadores Ltda (BAT)	Laura Santiago Galvão Mat.: 57.386.910-1	Serviço de manutenção e reparo de elevador (BAT)	Gilberto Queiroz Neto Mat.: 57.472.131-4
034/2023	SS VIVER - Empresa SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda.	Mirvalva Almeida Souza Mat.: 57.599.308-7	Fornecimento de passagens terrestres, intermunicipais e interaduais	Nadjara de Jesus França Mat.: 92.090.83-6
CONCESSIONÁRIAS				
057/2019	TELEMAR Norte Leste S/A	Itamar Silva dos Santos Mat.: 57.386.84-8	Telefonia/fixo	Leila Protazio Badaró Mat.: 57.627.13-3
004/2023	CLARO S/A	Jéssica Ferreira dos Santos Mat.: 92.093.389	Telefonia/móvel	Nadjara de Jesus França Mat.: 92.090.83-6
006/2020	EMBASA - Empresa de Água e Saneamento S/A	Leila Protazio Badaró Mat.: 57.627.13-3	Fornecimento de água	Gilberto Queiroz Neto Mat.: 57.472.131-4
5044771/ CUSD 5044771/ CCER	COELBA - Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (APEB)	Jeane Cristina de Oliveira Mat.: 92.012.99-4	Fornecimento de energia (APEB)	Gilberto Queiroz Neto Mat.: 57.472.131-4
5052489/ CUSD 5052489/ CCER 5052530/ CUSD 5052530/ CCER	COELBA - Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (SEDE/BCEB)	Jeane Cristina de Oliveira Mat.: 92.012.99-4	Fornecimento de energia (SEDE/BCEB - ALTA TENSÃO)	Gilberto Queiroz Neto Mat.: 57.472.131-4
7024392869 0001894463 0209153149 0009563342 0223523811	COELBA - Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (BT)	Jeane Cristina de Oliveira Mat.: 92.012.99-4	Fornecimento de energia (BAIXA TENSÃO)	Gilberto Queiroz Neto Mat.: 57.472.131-4
5056399/ CUSD 5056399/ CCER	COELBA - Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (BAT)	Jeane Cristina de Oliveira Mat.: 92.012.99-4	Fornecimento de energia (BAT)	Gilberto Queiroz Neto Mat.: 57.472.131-4
5064054/ CUSD 5064054/ CCER	COELBA - Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (BJMJR - ITAP)	Jeane Cristina de Oliveira Mat.: 92.012.99-4	Fornecimento de energia (ITAPRICA) SAEB / GESTÃO DE CONSUMO	Gilberto Queiroz Neto Mat.: 57.472.131-4
026/2023	OI - Empresa Oi S/A	Itamar Silva dos Santos Mat.: 57.386.84-8	Serviços de comunicação corporativa de link de internet	Erika Santos Bonfim Mat.: 92.081.625

Programa de Incentivo ao Patrocínio Cultural – FAZCULTURA

A Diretoria de Acompanhamento e Controle em cumprimento ao arcabouço jurídico que circunda a prestação de contas, resolve notificar a **Sra. Larissa Augusta Coutinho Resende Peres, ora proponente do Projeto “Virada Sustentável 2019”, Proposta nº 4265**, referente ao processo de prestação de contas n.º **022.2247.2020.0001658-20**, para apresentação da documentação probatória que trata a notificação de nº 00096427824, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do 3º dia da data de publicação deste ato. A documentação deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico: **lucas.pires@cultura.ba.gov.br**. Os autos do mencionado processo podem ser consultados mediante solicitação de acesso externo à SECULT, através do e-mail acima.

Lucas Pires Barbosa
Diretoria de Acompanhamento e Controle - DAC

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DE TERMO DE COMODATO
Entre: **Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC** e a **Associação Museu Afro Brasil**.
Objeto: empréstimo das obras da coleção Claudio Marsella de Arte Africana, “Estatueta do Rei Sentado” e “Contra Peso para Ouro”, pertencente ao Centro Cultural Solar Ferrão, ao Museu Afro Brasil, a partir da data de assinatura do presente Termo a 23 de março de 2025, para compor a exposição “Uma História do Poder na África”. Dados da obra: Nome: “Contra Peso para Ouro

(Cadeira)”. Material/ técnica: Liga de Cobre, Dimensões: 5,5 x 2,5 x 2,3 cm, Número de registro da obra: CCM 0306 (798). Dados da obra: Nome: “Estatueta do Rei Sentado”, Material/ técnica: Escultura em Madeira, Dimensões: 60,00 x 20,00 x , 18,00 cm, Número de registro da obra: CCM 0283 (002). Assinatura: Marcelo Ferreira Lemos Filho - Diretor Geral do IPAC - Comodante e Sandra Mara Salles - Comodatário. Processo SEI nº 062.2008.2024.0002083-97.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

RESUMO CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado da empresa **TREVO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, sob nº 29901480236 em 04/09/2024. NIRE: 29901480236, após retificação conforme Parecer Jurídico nº **205/2024**.
RESUMO CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado da empresa **VL COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, sob nº 98440526 em 23/11/2023. NIRE: 29202478062, após retificação conforme Parecer Jurídico nº **206/2024**.
RESUMO CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado da empresa **DANILO SOUZA SILVA LTDA**, sob nº 29206076279 em 19/03/2024. NIRE: 29206076279, após retificação conforme Parecer Jurídico nº **204/2024**.
RESUMO CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado da empresa **FALCAO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, sob nº 98513261 em 23/05/2024. NIRE: 29205527641, após retificação conforme Parecer Jurídico nº **203/2024**. SSA. 07/10/2024.
RESUMO CANCELAMENTO: Em cumprimento ao Parecer Jurídico nº LC/212/2024 ficam cancelados os atos sob nº 98356253 de 03/04/2023 referente a 3º Alteração Contratual e Consolidação da Sociedade **DEPÓSITO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MARCENARIA AMIGOS LTDA** - CNPJ n. 11.895.504/0001-33 e nº 98380209 referente a Alteração Contratual da Sociedade **S&S COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** - CNPJ n. 40.043.545/0001-08.
RESUMO CANCELAMENTO: Em cumprimento ao Parecer Jurídico nº LC/210/2024 ficam cancelados os atos sob nº 96218178 de 25/11/1999 e nº 96246076 de 12/05/2000 da empresa **AQUAMARES PRODUTOS NÁUTICOS LTDA ME** - CNPJ n. 42.015.040/0001-57, NIRE n. 29.201.246.591.
RESUMO CANCELAMENTO: Em cumprimento ao Parecer Jurídico nº LC/209/2024 fica cancelado o ato sob nº 96468553 de 28/10/2003 da empresa **HOME LIGHT ELETRICIDADE E IMPORTAÇÃO LTDA**, nire 29201739881.
RESUMO CONVÊNIO Nº 029/2024 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Bonito (BA). Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Bonito (BA), para utilização do **REGIN/REDESIM**. **Processo SEI 064.1835.2024.0002753-31**, Prazo: 05 anos.
RESUMO CONVÊNIO Nº 035/2024 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de **Guaratinga (BA)**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **Guaratinga (BA)**, para utilização do **REGIN/REDESIM**. Processo SEI **064.1835.2024.0003298-72**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e **Marlene Dantas Martins**, pela Prefeitura Municipal de Guaratinga (BA). Em SSA 11/10/2024 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

PORTARIA CAR N.º 225/2024.
O DIRETOR- PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas. RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, por igual período, o prazo consignado na PORTARIA CAR N.º 0029/2024 de 22 de FEVEREIRO de 2024, publicada no D.O.E. em 28/02/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador - Bahia, 09 de Outubro de 2024.
Jeandro Laytynher Ribeiro
Diretor Presidente da CAR

RESUMO DE CARTA ADITIVA
Nrº 0018/2023.5 **Convenentes:** CAR/SDR/COOPERATIVA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DOS DERIVADOS DE PEIXES DE SOBRADINHO; Município: Sobradinho-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias contados após o dia 18/09/2024. Assinatura: 17/09/2024; Processo SEI nº 03573822024001717898
Nrº 0321/2024.1 **Convenentes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E SOLIDARIO DO ESTADO DA BAHIA - ADESBA; Município: Senhor do Bonfim-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias contados após o dia 01/10/2024. Assinatura: 27/09/2024; Processo SEI nº 00000000